



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Concurso público EDITAL N°.001/2014 Professor /Pedagogo
ESF PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG

CONVOCAÇÃO 2016

Dorival faria Barros, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, à vista dos resultados apresentados do no concurso público, **CONVOCA os candidatos aprovados no concurso público 001/2014 Professor I e demais candidatos** para comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura da declaração de interesse no cargo.

Os candidatos deverão apresentar-se perante SEMED, Escola Municipal Deputado Jaime Martins para Convocação.

Horário 12horas Dia: 04 de outubro de 2016.

Local: sala ao lado da secretaria da Escola Municipal Deputado Jaime Martins

Endereço: Rua Floresta, 47, Centro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1. ORIGINAL:

- 01-CPF próprio
- 02-Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- 03-Carteira de identidade;
- 04-Certidão de nascimento ou casamento;
- 05-Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 06-Certidão nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada;
- 07-Carteira de trabalho e cartão e Cadastramento no PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- 08-Comprovante de residência atualizado;
- 09-Certificado de reservista (Se do Sexo masculino);
- 10-Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido, conforme discriminado no Edital 01/2014;
- 11- Declaração de bens, podendo ser próprio punho (ou diante modelo entregue na designação)
- 12- Declaração de acúmulo de cargo (a ser preenchida no local)
- 13 – Declaração de que possui interesse no cargo.
- 14- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1- A inexatidão das Afirmativas e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 2- **Na ausência de candidatos aprovados pelo concurso público, serão observadas às resoluções 01 e 02/2015 da SEMED, a habilitação para o cargo, Licenciatura concluída, e idade, assumindo o mais velho para desempate.**
- 3- Assumir aulas a partir do dia 04 de outubro.
- 4- Apresentar cópia dos documentos e originais.

São Sebastião do Oeste (MG), 03 de outubro de 2016.

Adelya Cristiane Moreira
Secretária Municipal de Educação

Avenida Paulo VI, 1.759 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35506-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1133 - CNPJ 18.308.734/0001-06